



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 254/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MARTIMINIANO DA SILVA RIBEIRO, matrícula 3851-2, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 02/05/1980 a 31/12/1980, 23/06/1986 a 03/08/1988 a 22/09/1988 a 16/02/1989, 06/03/1991 a 01/03/1992 que correspondem a 04 (quatro) ano(s), 02 (meses) mês(es) e 01 (um) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 26/08/2022, anexada ao processo nº 26151/2022 de 31/08/2022.

Corumbá, MS, 06 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021